



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 415 de quarta-feira, 1 de junho de 2022

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

AVISO DE LICITAÇÃO – SRP

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022 - PM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

N° 15/2022 - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

N° 16/2022 - FMS - AVISO DE LICITAÇÃO – SRP

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022 - PM

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS JUNTO A (S) EMPRESA (S) VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

N° 15/2022 - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SELADORA MANUA

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 05/2022 - VISANDO O CADASTRO E CHAMAMENTO DE AMBULANTES PARA A "FESTA DO CANDEIRO 2022" - O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETIVO CADASTRAR VENDEDORES AMBULANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA "FESTA DO CANDEIRO 2022", TENDO EM VISTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM QUALIDADE E PREÇO JUSTO.

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO/SE
FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

1/1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SELADORA MANUAL COM APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO E ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SE.

TIPO: Menor Preço, **POR ITEM.**

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data: 13/06/2022 (treze de junho de dois mil e vinte e dois)

às 09:00 (nove horas e zero minutos).

Dotação orçamentária:

3-0301/2030/44905204/16593110

LOCAL: www.licitanet.com.br.

PARECER JURÍDICO: 16/2022 - FMS.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153 de 31 de março de 2021, Decreto Federal nº 7.982/2013, Decreto Municipal nº 403 de 27 de junho de 2017, Decreto Municipal nº 248 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Administração, situada à Praça Ananias Fernandes Santos, s/n, na cidade de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h, pelo e-mail: licitacao@caninde.se.gov.br e sites www.caninde.se.gov.br e www.licitanet.com.br.

Canindé de São Francisco/SE, 01 de junho de 2022.

LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE
Pregoeiro

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº - Centro, CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco/SE
Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO/SE
FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

1/1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SE.

TIPO: Menor Preço, **POR ITEM.**

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data: 13/06/2022 (treze de junho de dois mil e vinte e dois)

às 11:00 (onze horas e zero minutos).

Dotação orçamentária:

3-0301/2030/4490.52.30/16593110

LOCAL: www.licitanet.com.br.

PARECER JURÍDICO: 17/2022 - FMS.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153 de 31 de março de 2021, Decreto Federal nº 7.982/2013, Decreto Municipal nº 403 de 27 de junho de 2017, Decreto Municipal nº 248 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Administração, situada à Praça Ananias Fernandes Santos, s/n, na cidade de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h, pelo e-mail: licitacao@caninde.se.gov.br e sites www.caninde.se.gov.br e www.licitanet.com.br.

Canindé de São Francisco/SE, 01 de junho de 2022.

LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE
Pregoeiro

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº - Centro, CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco/SE
Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO – SRP

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022 - PM REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Canindé de São Francisco/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos. A realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS JUNTO A (S) EMPRESA (S) VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/HABILITAÇÃO
14/06/2022 (quatorze de junho dois mil e vinte e dois), às **10: 00h** (dez horas e zero minutos).

LOCAL: Sala de Departamento de Licitações e Contratos da Administração.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Lei 123/2006, Decretos Municipais nº 246/2017, 248/2017, e 403/2017, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada.

PARECER JURÍDICO: 34/2022 PM.

O Edital, e informações complementares, encontrase à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n, Canindé de São Francisco/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 12h00minh ou das 14h00 às 17h00, pelos telefones: (79) 3346-9507, ou através do e-mail: (licitacao@caninde.se.gov.br) ou através do site www.caninde.se.gov.br.

Canindé de São Francisco/SE, 01 de junho de 2022.

LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE
Pregoeiro

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Se - e-mail: licitacao@caninde.se.gov.br.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2022 - VISANDO O CADASTRO E CHAMAMENTO DE AMBULANTES PARA A “FESTA DO CANDEIRO 2022”

A Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco por solicitação de seu Prefeito Sr. Weldo Mariano de Souza e a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura por solicitação de sua Secretaria Municipal a Sra. Patrícia Vitor Santos da Silva, fazem saber que realizará Chamamento Público 010/2022, que tem por finalidade cadastrar Vendedores Ambulantes interessados em participar do “Festa do Candeeiro 2022” que ocorrerá no mês de junho entre os dias 13 (Praça do Povoado Capim Grosso), 17 e 18 (Forródromo), 19 (Parque de Vaquejada Jorge Luiz) e 29 (Praça do Povoado Curituba), visando a seleção de propostas com objetivo de fornecimento de serviços de produtos alimentícios e bebidas, a ocorrer no município de Canindé de São Francisco/SE.

OBJETO DO CHAMAMENTO

O presente edital tem por objetivo cadastrar Vendedores Ambulantes interessados em participar da “Festa do Candeeiro 2022”, tendo em vista a prestação de serviços com qualidade e preço justo.

Locais: Praça do Povoado Capim Grosso, Forródromo, Parque de Vaquejada Jorge Luiz e Praça do Povoado Curituba no município Canindé de São Francisco/SE (no local a ser destinado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC).

Período de prestação dos serviços: Dias e horários:

13 de junho de 22, segunda-feira, das 19:00 hs às 04:00hs;
17 de junho de 22, sexta-feira, das 19:00 hs às 04:00hs;
18 de junho de 22, sábado, das 19:00 hs às 04:00hs;
19 de junho de 22, domingo, das 15:00 hs às 02:00hs;
29 de junho de 22, quarta-feira, das 19:00 hs às 04:00hs;

Montagem e fiscalização de segurança:

13 de junho de 22, segunda-feira, das 08h às 14h;
16 de junho de 22, quinta-feira, das 08h às 14h
18 de junho de 22, sábado, das 08:00 hs às 14h;
28 de junho de 22, terça-feira, das 08h às 14h;

Desmontagem : Até às 23:59h do dia seguinte ao término do evento.

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

Tais serviços se fazem necessários em virtude do grande fluxo de pessoas que se espera participar do evento “Festa do Candeeiro 2022”. Deste modo, possui-se o propósito de a elas oferecer bem estar e comodidade, com produtos alimentícios de qualidade.

Obs.: As datas, locais e horários poderão ser alteradas desde que sejam previamente avisados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O Edital tem por objetivo cadastrar interessados em participar da “Festa do Candeeiro 2022” que ocorrerá entre os dias 13, 17, 18, 19 e 29 de junho de 2022, devendo fornecer serviços de gênero alimentício e bebidas com boa qualidade e preço justo, em espaço específico, durante a realização do evento.
- 1.2. Público Alvo:

O público alvo serão todos os participantes do evento “Festa do Candeeiro 2022”.

- 1.3. Perfil dos interessados na prestação dos serviços:

O evento está aberto ao público em geral, ressalvadas eventuais exigências técnicas contidas no presente edital de chamamento.

1.4. Número de vagas:

Serão disponibilizadas na área do Forródromo 13 vagas destinadas a bares e restaurantes de Canindé de São Francisco, 10 vagas destinadas a barracas de capetas e 30 vagas para ambulantes com isopor. Na área externa do Forródromo: 39 vagas para vendas de alimentos e bebidas conforme demanda e espaço disponível. As vagas serão preenchidas por empresas e moradores do município de Canindé de São Francisco, mediante comprovação desta condição, vagas remanescentes serão distribuídas por sorteios para pessoas e empresas de cidades circunvizinhas. Os lugares serão definidos por sorteio, bem como os lugares de montagem.

A identificação de cadastro realizado para terceiros, a fim de burlar as exigências contidas nesse edital, implicará na suspensão da autorização para comercialização na Festa do Candeeiro.

Obs.: Caso o número de interessados ultrapasse a quantidade de vagas disponíveis, os demais serão inseridos em lista de suplentes, preenchendo as vagas conforme houver desistência ou desclassificação.

2. DOS INSUMOS E DA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

- 2.1. Insumos de natureza alimentícia e bebidas, sendo que os produtos deverão ser comercializados, exclusivamente, utilizando-se embalagens descartáveis confeccionadas em papel, alumínio e seus derivados e/ou material plástico, sendo vedada a utilização de embalagens de vidro;
- 2.2. Todos os ambulantes estão submetidos a inspeção da Vigilância Sanitária

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

Municipal sem aviso prévio.

- 2.3. As equipes de trabalho deverão estar devidamente uniformizadas, usando toucas de proteção e equipamentos de EPI's (calçados, luvas, óculos – quando necessários) durante todo o período e permanência no evento.
- 2.4. Ademais, deverão praticar ações/atividades com higiene e de acordo com as boas Práticas de Higiene e Manipulação dos Alimentos, durante todo o período e permanência no evento.
- 2.5. É vedado o uso a execução de música mecânica ou instrumental com a utilização de amplificadores, caixas acústicas ou quaisquer meios eletrônicos de amplificação na área externa do veículo. Também não será permitido a empresa a promoção do uso de música ao vivo ou mecânica.
- 2.6. Manter o ambiente limpo e recolher o lixo produzido em seu espaço, bem como disponibilizar recipiente adequado para descarte dos resíduos sólidos.

2.7. Colaboradores:

Os interessados selecionados deverão manter colaboradores em número suficiente para garantir o atendimento ao público, durante todos os horários defuncionamento do evento.

2.8. Delimitação do ambiente:

A Delimitação das áreas de comercialização será de responsabilidade da organização do evento “Festa do Candeeiro 2022”, sendo esta responsabilidade a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SETUC e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições ocorrerão no prédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sítio Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP: 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe.

3.2. O período de inscrições será de 01 de junho a 03 de junho de 2022, das 08h às 12h.

3.3. As inscrições se efetivarão com:

- a) Ficha de inscrição totalmente preenchida, inclusive com telefone para contato (anexo I), juntamente com a cópia do documento de identidade do Ambulante;
- b) Comprovação de moradia em Canindé de São Francisco/SE;
- c) RG.
- d) CPF.
- e) Título Eleitor.
- f) 2 fotos 3x4.
- g) Telefone.
- h) Cópia do pagamento da Taxa de Autorização para Exercício de atividades econômicas em caráter eventual ou ambulante.
- i) CNPJ (Para Bares e Restaurantes)

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

4. DA CONTRAPARTIDA

- 4.1. Garantir-se-á aos selecionados o direito de comercialização de seus produtos;
- 4.2. Garante-se aos selecionados a possibilidade de conhecer previamente o espaço onde ocorrerão as atividades.
- 4.3. A colocação de logotipo e nome fantasia ficam restritos ao equipamento do Ambulante.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do presente chamamento o público em geral, ressalvadas eventuais exigências técnicas contidas no presente edital.
- 5.2. Os interessados apresentarão, no ato da inscrição, os documentos solicitados no item 3.3.
- 5.3. Uma vez selecionados, os participantes comprometem-se a realizar os seus trabalhos de acordo com a legislação em vigor e as normas contidas neste edital, bem como quaisquer outras normas expedidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC, obrigando-se, ainda, a ingressar e permanecer no local nos horários determinados, e a entregar o local de trabalho com a limpeza e adequação devidamente feitas.
- 5.4. Os selecionados receberão crachá e alvará de credenciamento, que deverão obrigatoriamente ser expostos, os quais serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SETUC e pelo Departamento de Tributos.

6. DAS PENALIDADES

É obrigatório o comparecimento nos dias do evento que foi autorizado a comercialização. No caso de ausência, ocorrerá o impedimento de participar de próximos editais de ambulantes no período de 02 (dois) anos, salvo aqueles que apresentarem atestado médico ou mediante decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O edital na integra é disponibilizado aos interessados mediante apresentação junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC de mídia pertinente para cópia do arquivo digitalizado do edital e no site da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco
- 7.2. Não será permitido a comercialização de produtos na área das festividades sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco e nos entornos dos espaços dos eventos, cabendo aos fiscais municipais medidas cabíveis para a remoção.

Canindé de São Francisco, 01 de junho de 2022.

Patrícia Vitor Santos da Silva
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BARRACAS/AMBULANTES FESTA DO CANDEIRO 2022**

	NOME:
	RG: CPF:
	ENDERECO: BAIRRO:
	CIDADE: UF:
	CEP: TELEFONE:
	E-MAIL:
	TIPO DE OPERACAO:
CÓPIAS DOS DOCUMENTOS EM ANEXO	
IDENTIDADE	CPF
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	TÍTULO DE ELEITOR
FOTO 3X4	TELEFONE
E-MAIL	
PRETENSÃO DE VENDAS:	
OBSERVAÇÃO:	

Declaro que estou ciente do regulamento deste concurso e aceito todos os termos.

Assinatura do requerente

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com Tel.: (79) 3346-1655

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>